

Despacho n.º 225/2026 – IPL

Sumário: Designação do responsável de cibersegurança do Instituto Politécnico de Lisboa

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro, que aprova o regime jurídico da cibersegurança, transpondo a Diretiva (UE) 2022/2555, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, destinada a garantir um elevado nível comum de cibersegurança em toda a União, nomeadamente o seu artigo 31.º que prevê a nomeação de um responsável de cibersegurança nas entidades essenciais ou importantes, sou a designar responsável de cibersegurança do Instituto Politécnico de Lisboa, o Engenheiro Nuno Alves Pires, com efeitos a partir da presente data.

Publique-se no Diário da República e na página institucional do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 23 de julho de 2026

O Presidente do IPL



Professor Doutor António José da Cruz Belo
(*Professor Coordenador*)